

## CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2021**

PUBLICAÇÃO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1724 de 01/09/2021

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 18, XIII, combinado com artigo 32, IV, da Lei Orgânica do Município, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, referentes ao exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. João Chrisostomo Altoé.

Art. 2º Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 30 de agosto de 2021.

Vereadora-Presidente